ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
MAGNA JOVINA COSTA BARATA

Problema Resumido
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BURITI B E LUIZ GONZAGA E PINTURA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE ALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda pela contratação de uma empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Buriti B e a pintura da Escola Municipal Henrique Alves surge da necessidade urgente de adequar as estruturas físicas das instituições de ensino municipais à realidade escolar atual. A Escola Municipal Buriti B enfrenta limitações em sua infraestrutura, que comprometem o desenvolvimento pedagógico dos alunos e a oferta de serviços educacionais dignos, necessitando, portanto, de ampliação para criar novas salas de aula e espaços funcionais. Já a Escola Municipal Henrique Alves apresenta degradação em suas paredes e ambientes, o que não só afeta a estética da instituição, mas também impacta diretamente na motivação dos alunos e no ambiente de aprendizagem.

É fundamental ressaltar que a melhoria das condições físicas das escolas está diretamente relacionada ao aumento da qualidade do ensino e ao cumprimento de normas básicas de habitabilidade e acessibilidade. Ambas as instituições desempenham um papel crucial na comunidade, servindo como centros de formação e socialização, e a insuficiência da infraestrutura compromete não apenas a experiência educacional dos alunos, mas também a confiança da

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187

comunidade em relação aos serviços públicos oferecidos.

A execução dessa contratação está alinhada com o interesse público, pois, além de viabilizar a continuidade e a eficácia do processo educativo, também reflete um compromisso do governo municipal em garantir direitos fundamentais, conforme preconizado por políticas públicas voltadas à educação e ao desenvolvimento social. Portanto, a realização deste investimento é percebida como uma ação imprescindível para atender a uma necessidade real das escolas, promovendo o bem-estar dos alunos e contribuindo para a construção de um cenário educacional mais justo e qualificado no município de Buriti do Tocantins.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de uma empresa especializada em ampliação e pintura de escolas requer definição precisa dos requisitos que devem ser atendidos pela solução contratada. A seguir, estão listados os requisitos necessários para garantir a qualidade e efetividade do serviço, assegurando atender plenamente as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

Requisitos:

1. Capacidade técnica comprovada por meio de atestados de capacidade emitidos por entidades públicas ou privadas, evidenciando experiência em obras de ampliação e reforma escolar.
2. Apresentação de equipe técnica composta por profissionais habilitados e com formação específica nas áreas de arquitetura, engenharia civil, e serviços gerais relacionados à construção civil.
3. Materiais a serem utilizados na obra deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), garantindo durabilidade e segurança.
4. Projeto arquitetônico e estrutural devidamente aprovado pelos órgãos competentes, apresentando soluções que respeitem a acessibilidade e o conforto para os usuários da escola.
5. Prazos de execução detalhados no cronograma físico-financeiro, com previsão de conclusão das atividades em até 180 dias após a assinatura do contrato.
6. Garantia de pelo menos 5 anos para os serviços executados, cobrindo eventuais defeitos construtivos e problemas relacionados à qualidade dos materiais usados.
7. Condições para realização de vistorias parciais e finais por parte da contratante durante todas as fases da obra.
8. Sistema de gestão de resíduos gerados durante a obra, incluindo destinação adequada conforme regulamentações ambientais vigentes.
9. Atendimento às normas de segurança do trabalho (NRs) durante a execução da obra, garantindo a integridade física dos trabalhadores envolvidos.
10. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, por meio da apresentação de certidões negativas de débito (CND) junto ao INSS, Receita Federal e FGTS.

Com estes requisitos, busca-se assegurar que a proposta contratada atenda integralmente às necessidades identificadas, garantindo qualidade, segurança e eficiência no serviço prestado.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297920000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.07.10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Buriti B e Luiz Gonzaga e pintura da Escola Municipal Henrique Alves:

1. Contratação de empresa de construção civil com experiência em ampliações e reformas escolares
- Vantagens:
a. Expertise específica em obras escolares, garantindo adequação às normas de segurança e educação.
b. Capacidade de mobilização rápida de equipe técnica qualificada.
c. Possibilidade de manutenção e suporte após a finalização do serviço.
- Desvantagens:
a. Custo elevado devido à especialização e mão de obra qualificada.
b. Riscos associados a atrasos na entrega e problemas contratualizáveis.

2. Licitação para seleção de empreiteiras locais
- Vantagens:
a. Estímulo à economia local, com investimentos que podem beneficiar a comunidade.
b. Maior flexibilidade na negociação de prazos e custos devido ao conhecimento do mercado local.
c. Melhor adaptação às peculiaridades regionais nas técnicas construtivas.
- Desvantagens:
a. Qualidade variável entre as empreiteiras, dificultando a garantia de resultados satisfatórios.
b. Menor capacidade de estruturação e suporte em grandes projetos.

3. Parceria com cooperativas de trabalhadores ou associações comunitárias
- Vantagens:
a. Custos mais baixos pela natureza cooperativa.
b. Fomento ao trabalho local e geração de empregos na própria comunidade.
c. Aumento da aceitabilidade dos trabalhos pela comunidade escolar.
- Desvantagens:
a. Possível falta de experiência e qualificação técnica adequada para obras complexas.
b. Risco de dificuldades operacionais, como falta de equipamentos ou insumos necessários para execução.

4. Contratação de empresas de projetos arquitetônicos com serviços de execução integrados (turnkey)
- Vantagens:
a. O gerenciamento do projeto desde o design até a entrega pronta significa menos riscos de incompatibilidade.
b. Prazo de execução geralmente mais curto, uma vez que todos os aspectos são geridos por uma única entidade.
c. Garantia de um produto acabado que atende aos critérios de projeto inicial.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297920000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.07.10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

- Desvantagens:
  a. Custo potencialmente elevado devido à conveniência do pacote completo.
  b. Redução na possibilidade de personalização durante a execução do projeto.

5. Uso de materiais pré-fabricados e construtivos inovadores
- Vantagens:
  a. Redução do tempo de construção, já que os componentes são fabricados fora do local.
  b. Melhoria na qualidade e controle dos materiais utilizados.
  c. Potencial redução nos custos de mão de obra com processos mais simples.
- Desvantagens:
  a. Necessidade de planejamento detalhado para transporte e montagem.
  b. Investimentos iniciais significativos em tecnologias que podem não ser familiares ao corpo técnico municipal.

Análise comparativa das soluções:

- Solução 1 oferece expertise e eficiência, mas pode ser limitada pelo custo.
- Solução 2 traz flexibilidade e apoio à economia local, porém variações na qualidade devem ser consideradas.
- Solução 3 é uma opção acessível, popular na comunidade, mas com riscos operacionais potenciais.
- Solução 4 apresenta uma abordagem integrada que pode economizar tempo a custo elevado com menos personalização.
- Solução 5 é inovadora e eficiente, mas requer investimento e planejamento cuidadoso para infraestrutura.

A escolha ideal deve considerar fatores como orçamento disponível, urgência do projeto, arquitetura planejada e engajamento comunitário. A análise dessas alternativas deve culminar em uma decisão que atenda às necessidades específicas das escolas municipais e aos critérios de eficiência e sustentabilidade estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em construção civil, com experiência em ampliações e reformas escolares, fundamenta-se em diversas considerações técnicas e operacionais que visam atender as necessidades específicas da Escola Municipal Buriti B e da Escola Municipal Henrique Alves.

Em termos técnicos, a solução escolhida se destaca pela sua capacidade de proporcionar um desempenho eficaz nas obras de ampliação e reforma. A experiência da empresa assegura que sejam aplicadas técnicas construtivas adequadas às normas de segurança e acessibilidade, fundamentais para ambientes educacionais. A compatibilidade das soluções adotadas com o projeto pedagógico das escolas é outro aspecto essencial, pois a infraestrutura deve promover um ambiente favorável ao aprendizado. Além disso, a facilidade de implementação, dada a familiaridade da empresa com o tipo

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187

de obra solicitado, garante que o cronograma seja cumprido, evitando atrasos que possam impactar o início do ano letivo.

Os benefícios operacionais também são significativos. Uma empresa especializada geralmente oferece garantias e suporte técnico pós-obra, o que assegura que eventuais problemas estruturais ou de funcionalidade possam ser resolvidos rapidamente. Isso significa menos paradas na operação das escolas e maior continuidade no processo educacional. A escalabilidade dos serviços é outra vantagem relevante, uma vez que, caso novas demandas surjam, a mesma empresa pode expandir sua atuação para outras áreas da educação municipal sem a necessidade de reavaliação de fornecedores, facilitando o planejamento estratégico e a execução de futuras melhorias.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela contratação de uma empresa experiente representa uma estratégia de custo-benefício altamente vantajosa. Embora o investimento inicial possa parecer elevado, a longo prazo, a qualidade dos materiais e da execução tende a reduzir despesas com manutenção e reparos. Estudos demonstram que construções realizadas por empresas especializadas apresentam menor índice de problemas futuros, resultando em economia significativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ademais, a valorização do patrimônio escolar proporciona um retorno direto à comunidade, uma vez que infraestruturas adequadas atraem mais alunos e promovem melhores condições de ensino.

Por fim, a contratação de uma empresa de construção civil com experiência no setor educacional não apenas atende a uma demanda imediata, mas também contribui para o fortalecimento da imagem da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins perante a sociedade. A transparência nas ações, aliada à qualidade nos serviços prestados, potencializa a satisfação dos cidadãos e impulsiona a confiança na gestão pública. Assim, esta escolha almeja garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BURITI B E LUIZ GONZAGA E PINTURA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE ALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297920000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.07.10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

A contratação não será parcelada devido à natureza integrada das obras a serem realizadas nas escolas municipais, que requerem um planejamento e execução simultânea para garantir a coerência estética e funcional dos espaços educativos. A ampliação da Escola Municipal Buriti B e a pintura da Escola Municipal Henrique Alves são intervenções que se complementam, visando atender a um mesmo propósito educacional. O fracionamento do objeto contratual poderia resultar em descontinuidades no processo de construção, acarretando atrasos e comprometendo a qualidade final das obras.

Além disso, a contratação de uma única empresa especializada permite que a mesma utilize mão de obra e insumos de forma mais eficiente, evitando desperdícios e garantindo a padronização nas intervenções. Com um único contrato, ter-se-á maior controle sobre os prazos, custos e qualidade, minimizando o risco de problemas de compatibilidade entre as obras. Dessa maneira, a execução será mais dinâmica e melhor coordenada, favorecendo o andamento das atividades escolares durante o período da reforma.

Por fim, ao optar pela contratação não parcelada, asseguramos um atendimento mais rápido às necessidades do Fundo Municipal de Educação. A agilidade na execução das obras é crucial para restabelecer rapidamente as condições adequadas de ensino para os alunos, atendendo assim ao interesse público de forma mais eficaz. O parcelamento, portanto, poderia gerar impactos negativos na continuidade do serviço escolar e na satisfação das demandas educativas da comunidade, em contraste com a estratégia de contratação proposta.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Buriti B e a pintura da Escola Municipal Henrique Alves visa otimizar os recursos disponíveis, garantindo a economicidade desejada. A escolha por uma empresa de construção civil com experiência específica em reformas escolares possibilita a realização dos serviços necessários com maior eficiência, resultando em economia de materiais e tempo. Isso se traduz na redução de custos gerais do projeto, evitando retrabalhos e desperdícios, que são comuns em contratações feitas sem a expertise adequada.

Além disso, a solução escolhida facilita o aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos. Uma equipe especializada já possui conhecimento dos melhores métodos e práticas para a execução das obras, permitindo um fluxo de trabalho mais coordenado e produtivo. Isso libera a administração pública para concentrar esforços em outras áreas prioritárias, aumentando a eficiência do uso dos recursos humanos disponíveis na gestão municipal.

Os recursos financeiros também são melhor aplicados, uma vez que a contratação de uma empresa experiente tende a apresentar propostas mais adequadas ao real custo do mercado, evitando oscilações de preço e surpresas financeiras durante a execução. Com o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega dentro do orçamento previsto, haverá uma melhor alocação dos

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297920000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-07-10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

investimentos feitos pelo Fundo Municipal de Educação, assegurando que as verbas sejam utilizadas de forma prudente e eficaz.

Portanto, a contratação de uma empresa de construção civil com as características mencionadas é uma solução que promove a economicidade e potencializa o uso sustentável e responsável dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa abordagem resulta em melhorias significativas na infraestrutura escolar, diretamente ligadas à qualidade do ensino e ao atendimento das necessidades da comunidade educativa.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Buriti B e a pintura da Escola Municipal Henrique Alves, a administração da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins deve adotar algumas providências específicas que garantirão a implementação eficaz da solução escolhida.

Inicialmente, é imperativo realizar um levantamento detalhado das condições estruturais e arquitetônicas das escolas envolvidas. Essa análise deve incluir a avaliação das áreas que serão ampliadas e pintadas, verificando se os projetos arquitetônicos estão alinhados com a infraestrutura existente e atendem às normas de acessibilidade e segurança. Além disso, é necessário garantir que as soluções propostas para ampliação e pintura respeitem as particularidades do ambiente escolar, considerando a necessidade de minimizar o impacto nas atividades acadêmicas durante a execução das obras.

Outra providência essencial refere-se à elaboração de um projeto executivo detalhado, que deverá acompanhar a contratação. Este projeto deve conter todas as especificações técnicas, cronograma de execução, estudos de viabilidade e demais informações necessárias para a execução dos serviços. A ausência de um projeto bem elaborado pode comprometer a qualidade da obra e levar a retrabalhos, gerando desperdício de recursos públicos.

A participação da comunidade escolar no processo de planejamento das intervenções também é relevante. A administração deve promover audiências públicas ou consultorias com professores, pais e alunos, para assegurar que suas demandas e necessidades sejam consideradas na execução das obras. Essa prática não apenas valoriza a participação social, mas também estabelece um compromisso com a transparência e a accountability.

Além disso, será necessário definir claramente as métricas de desempenho e os critérios de aceitação para as etapas da obra. Isso inclui a realização de vistorias periódicas, que devem ser agendadas e registradas em atas, possibilitando um acompanhamento efetivo do cumprimento dos prazos e da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297820000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025-07-10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Por fim, a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é uma medida importante, especialmente em função da especificidade e complexidade desse tipo de obra. O treinamento deve focar em aspectos técnicos de engenharia civil e gerenciamento de obras, garantindo que os responsáveis tenham os conhecimentos necessários para supervisionar adequadamente as atividades da contratada e fiscalizar a execução dos serviços, sempre visando a eficiência e a qualidade.

Essas providências têm como objetivo garantir a adequada utilização dos recursos públicos, promovendo a economicidade, eficiência e eficácia na execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas ou interdependentes em relação à solução escolhida para a ampliação da Escola Municipal Buriti B e pintura da Escola Municipal Henrique Alves demonstra que não há demanda por contratações adicionais neste contexto. A solução proposta, que é a contratação de uma empresa especializada em construção civil com experiência em ampliações e reformas escolares, abrange todas as necessidades referentes às obras a serem realizadas.

As atividades de ampliação e pintura das escolas são específicas e demandam conhecimentos técnicos especializados que a empresa contratada deverá possuir. Não existem outras contratações que se mostrem como pré-requisitos ou que sejam imprescindíveis para o início e desenvolvimento do projeto.

É importante ressaltar que a execução de serviços de ampla complexidade, como reformas e ampliações, é coberta pela capacitação e expertise da empresa contratada, eliminando a necessidade de outros serviços externos que poderiam ser considerados interdependentes. Assim, não se apresentam situações que exijam contratações adicionais que interfiram ou complementem diretamente a obra planejada.

Portanto, conclui-se que a contratação da empresa de construção civil, com seu perfil técnico adequado, é suficiente para atender todas as demandas do projeto, tornando desnecessárias quaisquer contratações correlatas ou interdependentes nesse estágio. A realização dos serviços previstos será capaz de resolver integralmente o problema identificado sem que novas contratações sejam requisitadas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a ampliação da Escola Municipal Buriti B e a pintura da Escola Municipal Henrique Alves pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos, destacam-se:

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=72979200000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.07.10 11:13:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

1. **Geração de resíduos sólidos**: A obra gerará resíduos provenientes de materiais de construção, como madeiras, plásticos, restos de tinta e outros descartes. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólido, que priorize a separação na fonte, a reutilização de materiais sempre que possível e a destinação adequada por meio de empresas especializadas. Além disso, a logística reversa deve ser considerada para o recolhimento e reciclagem de produtos como tintas e seus componentes.

2. **Consumo energético elevado**: O processo de reforma e ampliação pode aumentar temporariamente o consumo de energia elétrica. Para reduzir esse impacto, recomenda-se a utilização de técnicas construtivas e materiais que favoreçam a eficiência energética, como a instalação de sistemas de iluminação LED e ventilação natural, além de equipamentos com selo de eficiência energética.

3. **Ruídos e poluição do ar**: As atividades de construção podem gerar ruído excessivo e emissões de poluentes. Medidas mitigadoras incluem a programação de horários de trabalho que evitem interferência em períodos de atividade escolar ou comunidade, bem como o uso de máquinas e equipamentos menos poluentes e mais silenciosos, sempre que viável.

4. **Interferência na fauna e flora local**: Dependendo da localização das obras, pode haver impacto sobre áreas verdes ou habitats locais. Assim, é importante realizar um levantamento preliminar da fauna e flora antes do início das atividades e adotar medidas para evitar a degradação, como a preservação de áreas verdes adjacentes à obra.

5. **Desperdício de água**: A construção e a pintura demandam o uso de água, que pode ser desperdiçada se não houver controle. Recomenda-se a adoção de práticas de reuso de água e a utilização de tecnologias que minimizem seu consumo durante as atividades.

A implementação dessas medidas não só ajudará a minimizar os impactos ambientais relacionados à obra, mas também garantirá um processo construtivo mais sustentável e responsável. É fundamental que a empresa contratada siga estas orientações e elabore um cronograma que inclua ações para garantir a eficiência no uso dos recursos e a correta destinação de resíduos.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2025

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187

Assinado digitalmente por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.10 11:13:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024